

ano novo florestal: grandes incêndios ateados no Ponto, e tendo em vista o telegrama de V. Excia. determinando que fiscalizemos as atividades da Polícia Florestal, destacada nesta cidade e datado de 14 de novembro, p.p., apressamo-nos a levar ao conhecimento de V. Excia. que esta delegacia de polícia desautoriza, em todo e seu conteúdo, a referida publicação, quando diz que "A polícia florestal, depois da saída do promotor Lauro Indursky de Presidente Venceslau, não soube ou não pôde cumprir o seu dever..."

Esse tópico da notícia carece, absolutamente, de verdade, podendo-se taxá-la de mentirosa e cavigosa, pois é oferecida ao grande público sem os necessários cuidados, de vez que o seu autor não solicitou ou obteve qualquer informe desta delegacia ou outro órgão da Justiça da comarca, segundo estamos seguramente informados. A má fé a mentira ressaltam, quando sabemos que esta delegacia de polícia remeteu a Juizo, até a presente data, 44 processos de contravenção ao Código Florestal, dos quais 28 de 1.º de outubro p.p., até a presente data, ou seja na data da remoção do dr. Lauro Indursky ao presente momento, sendo que há em andamento dois processos, o que vale dizer que a Polícia Florestal, bem como esta delegacia de polícia e a Promotoria Pública da comarca de Presidente Venceslau, têm dado o melhor de suas atividades no sentido de cumprir e fazer cumprir aquele texto legislativo.

Aproveito da oportunidade para apresentar a V. Excia. sr. Governador, os meus melhores protestos de alta estima e muita consideração. (a) Mário Eduardo Coelho Galvão, Delegado de Polícia".

TROMBA DAGUA

O Governador do Estado encaminhou despacho ao Serviço Social do Estado, determinando a verificação urgente da extensão dos danos causados pela tromba dagua em Santa Cruz do Rio Pardo, enviando o auxílio possível. A propósito, foi enviado pelo chefe do Executivo telegramas ao prefeito da localidade, ao promotor público e ao delegado de polícia, solicitando o envio de relatório conjunto sobre a ocorrência e assegurando a ajuda possível do Governo.

CONVÉNIO DE TRÂNSITO

Concluídos os entendimentos indispensáveis, o sr. Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca, Secretário da Segurança Pública, assinou o convênio de trânsito com a Prefeitura de Tatuí, representada, nesse acordo, pelo sr. Olívio Junqueira, prefeito municipal.

MÉLOGIO A DOIS GUARDAS

Foram elegidos pelo delegado Auxiliar da Sexta Divisão Policial os guardas-civis Lino Mocarzel e Cesar Jorge, vigilantes noturnos, que, na madrugada de ontem, conseguiram deter em flagrante o perigoso ladrão Louval Souza Mendes, quando tentava roubar um carro na rua Itápolis.

EXPULSAO DA GUARDA

Por ato do Secretário da Segurança Pública, foi expulso da Guarda Civil o miliciano Arnaldo Borges Santos, número 10.905, em consequência de ter facilitado a fuga de um preso que era transportado, no dia 14 último, do Presídio da Alegria para a Casa de Detenção. Contra os saídos José Pedro dos Santos e Humberto José da Silva, que faziam parte da escolta incumbida de acompanhar o delinquente, foi instaurado inquérito policial-militar, além de inquérito policial regular.

TRÁFICO DE ENTORPECENTES

Tendo alguns veículos publicitários desta Capital divulgado, dia 9 do corrente, série denúncia sobre o "tráfico de entorpecentes, facilidades à prostituição e outras irregularidades", que estariam ocorrendo em determinado hotel paulistano, o dr. Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca, secretário da Segurança Pública, determinou ao Delegado Especializado de Costumes que instaurasse, sobre o fato, rigoroso inquérito, assim de apurar responsabilidades e punir os culpados, se os houver.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Na audiência ao Serviço de Assistência aos Municípios, o governador do Estado, examinando os ofícios encaminhados pelas Prefeituras do Interior, exarou os seguintes despachos:

Prefeitura de Platina — Do sr. Nestor de Souza Pereira, P. Municipal, solicitando doação de uma ambulância. Despacho: — Comissão de Levantamento de Veículos. Capitão Soares se possível, veículo que possa ser adaptado.

Sanatório Antônio Luiz Sayão, de Araras — Do sr. Roberto Mercatelli, solicitando auxílio para a construção de Departamento de Psicopatas. Despacho: Saúde. Conselho Hospitalar. Dada a deficiência de hospitais do gênero, autorizo o auxílio a ser fixado pelo Conselho.

Prefeitura de Sertãozinho — Do sr. Antônio Paschoal, P. Municipal, encaminhando cópia de ofício dirigido ao Secretário da Educação referente à atuação do Diretor do Grupo Escolar. Despacho: Educação. Como reside em Ribeirão Preto? Examinar e resolver.

Prefeitura de Avai — Do sr. Julio Rocha, P. Municipal, solicitando restante do auxílio concedido. Despacho: — D. O. S. Dr. Sodré. Realmente prometi. Conceder auxílio de 100 mil cruzeiros.

Prefeitura de Registro — Do sr. Wilde José de Souza, P. Municipal, solicitando inclusão no grupo de Municípios que recebem construção de prédio para Ginásio. Despacho: D. O. P. Dr. Penteado. Há projeto? Qual seria o custo? Podemos atacar obra modesta?

Prefeitura de Saito Grande — Do sr. Afonso Ferrazoli, P. Municipal, solicitando encampação do Ginásio Municipal. Despacho: SAM. D. O. P. Aguardar a doação inicialmente. Outras medidas pleiteadas foram: Construção de avenida marginal no lago como medida de saneamento. Despacho: U. E. L. P. A. Dr. M. L. Leão. Estudar. Que auxílio pode oferecer?

Construção de ponte sobre o Rio Paranapanema. — Despacho: U.S.E.L.P.A. Urgente. Dr. M. L. Leão. Qual a decisão que adotamos neste caso?

Construção de Cadeia e Delegacia de Polícia. — Despacho: Justiça. Dep. L. Feliciano. Reclamar o processo, na Segurança, e receber a doação.

Prorrogação de autorização para funcionar o Ginásio Municipal em próprios do Estado e encampação do mesmo. — Despacho: SAM. Educação. Indeferida a encampação. 2 — "A Educação, para conceder o uso do imóvel ou imóveis, em prorrogação, até 31 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura de Guariba — Do Sr. Sebastião Duarte Varella, solicitando inclusão no 2.º Grupo de Postos de Puericultura construídos em conjunto com a L.B.A. — Despacho: — SAM. Remeter ao Presidente da L.B.A. para o 2.º Grupo de Construções.

Prefeitura de Paraguacú Paulista — Do Sr. Victor Labate, Prefeito Municipal, solicitando construção de prédio para Escola Normal e Ginásio. — Despacho: — D.O.P. Dr. Penteado. Projetar edifício modesto para escola e Ginásio, e pô-lo em concorrência com prioridade. Urgente.

Prefeitura de Cosmópolis — Do Sr. Benedito Sta-

SUMÁRIO

LEI N. 3.722, DE 15-1-1957 — Autorizando a alienação de imóvel situado em Águas de Lindóia.

LEI N. 3.723, DE 15-1-1957 — Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, à União dos Enfermeiros Católicos, um imóvel situado nesta Capital.

LEI N. 3.724, DE 15-1-1957 — Cancelando itens das Leis n.º 1967, de 15-12-1952, e 2.122, de 27-12-1952, e dá outras providências.

LEI N. 3.725, DE 15-1-1957 — Derrogando disposições de leis que prevêm incorporação de vantagens a vencimentos e proventos.

LEI N. 3.726, DE 15-1-1957 — Fixando limite para dispensa de concorrência na execução de obras ou serviços.

LEI N. 3.727, DE 15-1-1957 — Dispondo sobre instalação de hidrômetros em prédios que não os possuem.

LEI N. 3.728, DE 15-1-1957 — Dispondo sobre aquilação, por doação de imóvel situado na cidade de Pindamonhangaba.

LEI N. 3.729, DE 15-1-1957 — Dispondo sobre revoação da Lei n.º 3.320, de 29-12-1955, e dá outras providências.

LEI N. 3.730, DE 15-1-1957 — Transformando em Instituto de Educação "Canadá" o Colégio Estadual e Escola Normal "Canadá", de Santos.

LEI N. 3.731, DE 15-1-1957 — Dando denominação ao Colégio e Escola Normal de Rancharia.

LEI N. 3.732, DE 15-1-1957 — Dispondo sobre a criação de um Ginásio Estadual em Piracicaba.

LEI N. 3.733, DE 15-1-1957 — Dispondo sobre a criação de vagas nos concursos de ingresso e reingresso ao magistério primário.

LEI N. 3.734, DE 15 DE JANEIRO DE 1957

Dispõe sobre alienação de imóvel situado em Águas de Lindóia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, mediante concorrência pública, por preço não inferior a Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), a ser pago à vista ou a prazo, o imóvel de sua propriedade, situado em Águas de Lindóia, constituído de prédio do

chás, Prefeito Municipal, solicitando um Conjunto Gerador. — Despacho: — DAEE. M. Souza Lima. I.o — Pedi que adiasse o fulgamento da concorrência. Estamos atrasados. Veja qual a solução imediata para este caso.

Prefeitura de Quintana — Do Sr. Paulo de Rezende Barbosa, Prefeito Municipal, solicitando construção de Grupo no Distrito de Pontana. — Despacho: — D.O.P. Dr. Penteado. Concedo prioridade para Grupo padronizado, com imediata concorrência pública. Aguardo notícias.

Prefeitura de Paulo de Faria — Do Sr. Adelor Beruges, Prefeito Municipal, solicitando auxílio para pagamento da Clr. Telefônica. Despacho: DAEE. M. Souza Lima. Autorizo auxílio com material ou valor respectivo.

Prefeitura de Osvaldo Cruz — Do Sr. Hermínio Elorza, Prefeito Municipal, solicitando conjunto gerador para 200 casas. Despacho: DAEE. M. Souza Lima. Desejo atender urgente.

Solicitando médico para Posto de Puericultura devido transferência do titular. Despacho: D.E.C. Como foi transferido "A pedido"? para onde? e a solução?

Prefeitura de Taubaté — Do Sr. Jaures Guisard, Prefeito Municipal, solicitando veículo usado. Despacho: Comissão de Levantamento de Veículos. Capitão Soares. Desejo atender.

Prefeitura de Lorena — Do Sr. Rosendo Pereira Leite, Prefeito Municipal, solicitando o fechamento de um dos Grupos Escolares e ampliação dos demais. Despacho: Educação. Parece interessante e urgente.

Prefeitura de Bananal — Do Sr. Alvaro Brasil Filho, Prefeito Municipal, solicitando ordem para mudança para a delegacia de Polícia e Cadeia para o novo prédio que falta apenas a construção do muro para conclusão. Despacho: D.O.P. Dr. Penteado. Urgente. Concluir imediatamente e devolver-me este expediente. Vou determinar a ocupação do imóvel.

Prefeitura de Nova Europa — Do Sr. Roldão Pires da Silva, Prefeito Municipal, solicitando construção de prédio para Delegacia e Cadeia, pois já tem terreno para doar. Despacho: — SAM. Aguardar a doação.

Prefeitura de Clementina — Do Sr. João Cândido dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando construção de Delegacia e Cadeia pois já tem terreno próprio. Despacho: Justiça. Dep. Jurídico. Receber a doação e informar-me antes mesmo do envio da mensagem respectiva a Assembléa.

Solicitando em "comodato", motoniveladora até o ano de 1959. Despacho: SAM. Autorizar a permanência da máquina até 31 de dezembro do corrente ano. Comunicar a E.F.S.

Prefeitura de Getulina — Do Sr. Waldiro de Oliveira, Prefeito Municipal, solicitando auxílio para aterro na pente que existia sobre o Corrego Aliança. Despacho: D.O.P. Dr. Penteado. Conceder auxílio de 150 mil cruzeiros.

Prefeitura de Neves Paulista — Do Sr. Inacio Vasques, Prefeito Municipal, solicitando dentista para o G. Escolar, indicando João André Sanches, residente naquela localidade. DESP.: Educação. S. D. Escolar. Lotar Dentista ou admitir o indicado.

Prefeitura de Jaboatão — Do Sr. Dr. Alberto Bottino, Prefeito Municipal, solicitando uma contribuição do Estado para a Associação dos Legionários "Carles Tonani" daquela localidade. Despacho: Governo. Conceder 60 mil cruzeiros e comunicar ao Prefeito.

Prefeitura de Guararema — Do Sr. Olavo do Prado Queiroz, solicitando nomeação de Atendente para o Pósto de Puericultura. Despacho: SAM. Aguardar oportunidade. Necessidades mais prementes estão sendo atendidas. A instalação de novos postos.

Memorial dos Cooperados da Cooperativa de Laticínios de Santa Branca — Abaixo-assinado encabeçado por Lauro Teixeira Andrade, solicitando montagem de Fábrica de Ração Balanceada. Despacho: Agricultura. Serviço de Torta. Examinar com interesse.

DECRETO N. 27.263, DE 15-1-1957 — Declaramo sem efeito o Decreto n.º 27.210, de 9-1-1957, que tornou sem efeito o de 26.230, de 18-1-1957, que dispõe sobre rotatória de cargo.

DECRETO N. 27.264, DE 15-1-1957 — Dispondo no Departamento de Assistência a Psicopatas uma função gratificada de Diretor de Divisão de Departamento de Administração da Secretaria de Saúde Pública e da Assistência Social.

DECRETO N. 27.265, DE 15-1-1957 — Lotando, na Divisão do Serviço de Tuberculose, um cargo de Médico, classe "U", da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

DECRETO N. 27.266, DE 15-1-1957 — Autorizando admissão de extranumerário mensalista para o Departamento Estadual da Criança.

DECRETO N. 27.267, DE 15-1-1957 — Autorizando a admissão de extranumerário mensalista para a Divisão do Serviço de Tuberculose.

DECRETO N. 27.268, DE 15-1-1957 — Autorizando a admissão de extranumerário mensalista para o Instituto "Adolfo Lutz".

DECRETO N. 27.269, DE 15-1-1957 — Autorizando a admissão de extranumerário mensalista para o Instituto "Adolfo Lutz".

DECRETO N. 27.270, DE 15-1-1957 — Relatando no Departamento da Produção Animal um cargo de Escriturário, classe "G", do Departamento da Produção Vegetal.

DECRETO N. 27.271, DE 15-1-1957 — Retificando tabelas do Decreto n.º 27.174, que aprova novas bases de tarifas para vigorarem nas linhas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 27.272, DE 15-1-1957 — Acrescentando alínea ao art. 1.º do Decreto n.º 27.246, de 12-1-1957, e dá outras providências.

Lindóia Hotel, compreendendo terrenos adjacentes, instalações, equipamentos, móveis e pertences, com as seguintes divisas e confrontações:

"Partindo do ponto A, formado pelo prolongamento da fachada principal do prédio do Lindóia Hotel", com o alinhamento da rua Gal. Silveira Júnior, segue esta mesma rua Gal. Silveira Júnior em uma extensão de 30,00 m. (trinta metros) mais ou menos, até atingir o ponto B, formado pelo alinhamento da rua Gal. Silveira Júnior com o alinhamento da "rua projetada de acesso ao futuro Ginásio". Deste ponto B, segue pelo alinhamento

da "rua projetada de acesso ao Ginásio", em uma extensão de 130,00 m. (cento e trinta metros) mais ou menos, até atingir o ponto C, formado pelo cruzamento dos alinhamentos da "rua projetada de acesso ao Ginásio" e da "rua projetada entre os Hoteis Glória e Lindóia". Deste ponto C, segue pelo alinhamento da "rua projetada entre os Hoteis Glória e Lindóia", na extensão de 60,00 m. (sessenta metros) mais ou menos, até atingir o ponto D, situado neste alinhamento. Deste ponto, segue na direção DE, sob rumo 53° 45' NW (declinação magnética de Janeiro de